



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2840 , DE 14 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1651

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 20.000,00 |
|----------------------------|-----------------------|---|-------------------------------------|
| 02 | 07 | 02 | Divisão do Fundo Municipal de Saúde |
| 248 | 10.301.0120.2029.0000 | Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 02 15 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 000 | Recursos Próprios do Município | |


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----|-----------------------|---|----------------------|--|
| 02 | 02 | 01 | Gabinete do Prefeito | |
| 12 | 04.122.0045.2003.0000 | Manutenção Gabinete Prefeito | -20.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 | |
| | 01 | TESOURO | | |
| | 110 000 | Recursos Próprios do Município | | |

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCOS AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda